



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

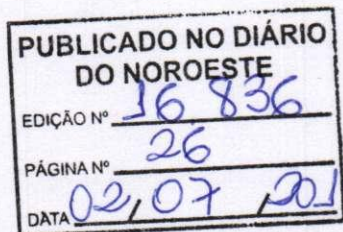
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 054/2014



Ementa: Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**, destinados as seguintes dotações orçamentárias

Suplementação

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.001.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0107 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	214.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
13.392.0019.2.019.000	Manutenção do Departamento de Ensino e Cultura	
0142 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	75.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0368 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (00128)	29.000,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.046.000	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0361 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (00772)	15.000,00

Total Suplementação: 333.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.002.	DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINA E MAQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0121 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.1.009.000	Aquisição de VAN para Educação	
0146 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	89.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

12.361.0020.2.020.000 Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial

0164 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000)

65.000,00

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

05.002

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

12.365.0020.2.050.000 Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil

0329 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte (00128)

29.000,00

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

06.001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

27.812.0023.1.007.000 Reforma da Quadra de Esporte de Ap⁸ do Ivai e Santa Mônica

0196 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000)

11.000,00

07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0026.1.008.000 Aquisição de Van para Saúde

0229 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000)

89.000,00

08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2.046.000 PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0359 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte (00772)

11.000,00

0360 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte (00772)

4.000,00

Total Redução:

333.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2014


Sergio José Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107

08/07/2014
pag 22
16.841

ERRATA

Na edição 16.836 do DIÁRIO DO NOROESTE na página 26, na data de 02 de Julho de 2014

TEOR DA PUBLICAÇÃO: LEI Nº 054/2014.

ONDE SE LÊ:

05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0146 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0329 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00128)	30.000,00

LEIA-SE:

05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0164 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0329 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00128)	29.000,00

As demais informações ali contidas permanecem inalteradas.

Santa Mônica, 07 de Julho de 2014

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal